



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 460, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR os candidatos habilitados no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus Juiz de Fora*, objeto do **Edital nº 13/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 463 de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 25 a 27, retificada pela Portaria nº 716, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 44 a 62, prorrogado pela Portaria nº 424 de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, Seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação “E”

1.1 – CONCURSO 115 – SECRETÁRIO EXECUTIVO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003030/2014-95

Clas 6º	IZABEL TEODOLINA DE JESUS	Na vaga código 0678899, decorrente da aposentadoria de Basileu Pereira Tavares, Portaria nº 188, DOU de 17/02/2017 - (Processo nº 23071.007517/2017-48).
7º	JAIME ULISSES DA SILVA	Na vaga código 0679006, decorrente da aposentadoria de Hierania Morisson de Moraes, Portaria nº 319, DOU de 27/03/2017 - (Processo nº 23071.007518/2017-92).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas